



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3516 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 01 de agosto de 2023 –

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente divulga lista de candidatos para próxima etapa da eleição

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), divulga a lista, em ordem alfabética, dos candidatos do Processo de Eleição para o Conselho Tutelar de Pau dos Ferros, que obtiveram mais de 50% de acertos na prova de conhecimentos específicos e, conseqüentemente, estão classificados (as) para próxima etapa.

É importante lembrar, que o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 dias, no horário de atendimento ao público, das 7h às 11h, na sede dos Conselhos, localizado na Rua João de Aquino, número 142, no Centro de Pau dos Ferros, no período de 27/07/2023 e 02/08/2023.

Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão do dia 03/08/2023 a 09/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

A comissão também destaca que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Abaixo a lista em ordem alfabética dos (as) candidatos (as) que obtiveram mais de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de conhecimento específico e que são candidatos a membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 - 2028.

PROCESSO DE ESCOLHA
PARA OS MEMBROS DO

CONSELHO TUTELAR 2023

APROVADOS NA PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ECA)

1. ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES
2. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO
3. COSMA MARIA FREIRE DA SILVA
4. FRANCISCO ITAMAR LOPES DA SILVA
5. MÁRCIA SANTOS DA COSTA SOUZA
6. MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO
7. MARIA CARIELE AQUINO DA SILVA
8. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA VIANA
9. MARIA LUCIENE COSMIRO
10. MARIA VANDRESSA DA SILVA
11. MARIANA PRICILIA DE ASSIS
12. MAURICÉIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA PAIVA
13. ROBSON CLEANTO DE ASSIS SILVA



PAU DOS FERROS
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social - SEDES





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Desistência Tácita de Candidato de Concurso Publico
- Termo de Rescisão de Contrato

4. CPL

- Resultado de Julgamento Chamada Publica
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 393/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a Designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 meses.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, os seguintes servidores:

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES – Presidente
JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA – Secretaria
JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS – Membro
FRANCISCO TALLYS MATHEUS DE LIMA – Membro
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE – Membro

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria terá efeitos retroativos a data de 27 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portaria Nº 394/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 108 e 109/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 108 e 109/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI e ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Processo de

Diário Oficial do Município

despesa para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressões de Materiais Gráficos, para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativa deste Município. O Servidor indicado: **Paloma Augusta Vidal Fernandes**, CPF de nº. 060.311.264-19.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 395/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 089 a 095/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 089 a 095/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS, KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA, MULTIMED DENTAL EIRELI, RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, SUPERFICIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, W S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº. 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.222-7, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, conduzindo vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, que irão participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.223-5, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, conduzindo vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, que irão participar de uma Audiência Pública Regional.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.018-6, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ ALVES BENTO**, Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.119-0, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vice Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 110.002-5, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.247-2, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.029-1, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JOSEFA ALDACEIA CHAS DE OLIVEIRA**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.246-4, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 181, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.323-1, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CÉLIO DE QUEIROZ LOPES**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.245-6, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **REGINALDO ALVES DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.261-8, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 184, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ZÉLIA MARIA LEITE**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.248-0, 1/2 (meia) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao dia de 03 de agosto de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar de uma Audiência Pública Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 004/2023- SEAD/PMPF**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Município nº 3478, em 13 de junho de 2023, e considerando a ausência do candidato convocado a comparecer para apresentação dos documentos e exames médicos, conforme Edital de Convocação nº 002/2023, publicado no Diário Oficial nº 3487, em 23 de junho de 2023, por mais trinta dias, torna público a **DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO**.

Diário Oficial do Município

NOME	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	OCORRÊNCIA
MAXMILIANO DE SOUZA QUEIROZ	Agente Comunitário de Saúde	Edital de Convocação nº 002/2023	430025882	Não compareceu

Pau dos Ferros, 01 de agosto de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **DANYLLO DE OLIVEIRA MELO**, portador da cédula de identidade nº 002.996.611 inscrito no CPF/MF sob o nº 117.677.214-71 em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e O Sr. **DANYLLO DE OLIVEIRA MELO**, em 02 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 01 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 002.847.618 inscrito no CPF/MF sob o nº 084.149.824-50 em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e O Sr. **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, em 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 01 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr **TALLES ANDRÉ MORAIS ALBURQUERQUE**, portador da cédula de identidade nº 003.049.317 inscrito no CPF/MF sob o nº 106.135.994-89 em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e O Sr. **TALLES ANDRÉ MORAIS ALBURQUERQUE** em 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 01 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra **POLIANA LOPES ALECRIM**, portadora da cédula de identidade nº 003.049.047 inscrita no CPF/MF sob o nº 094.294.754-10 em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. **POLIANA LOPES ALECRIM** em 04 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 01 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra **LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 003.126.875 inscrita no CPF/MF sob o nº 091.691.094-60 em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. **LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA** em 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincluído o presente contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 01 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra **PALOMA CRISTINA LIMÃO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 3197312 inscrita no CPF/MF sob o nº 080.047.744-82 em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra. **PALOMA CRISTINA LIMÃO DA SILVA** em 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 01 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

CPL

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023-0001**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada dos Projetos de Venda, e aplicação do critério de divisão dos itens para o total de participantes, conforme determina o art. 35, § 4º, inc III, alínea b, da Resolução nº 6/2020, do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, constatou-se o seguinte resultado:

GRUPO INFORMAL – LOCAL

Raimunda Augusta Neta – CPF: 915.457.494-34

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
01	ABÓBORA/JERIMUM CABOCLO	Kg	150	4,26	R\$ 639,00
02	ABÓBORA LEITE	Kg	150	3,59	R\$ 538,50
06	ALFACE	Kg	30	10,35	R\$ 310,50

Diário Oficial do Município

08	BANANA PRATA	Kg	200	4,39	R\$ 878,00
10	BATATA DOCE	Kg	500	3,68	R\$ 1.840,00
13	COENTRO	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
21	MACAXEIRA	Kg	500	3,27	R\$ 1.635,00
25	MAMÃO FORMOSA	Kg	300	3,39	R\$ 1.017,00
27	PIMENTÃO VERDE	Kg	100	5,62	R\$ 562,00
32	Tomate	Kg	500	5,09	R\$ 2.545,00

Maria Rejane Soares Lima – CPF: 065.825.634-32

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
10	BATATA DOCE	Kg	650	3,68	R\$ 2.392,00
13	COENTRO	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
17	FEIJÃO MACASSAR	Kg	500	8,75	R\$ 4.375,00
21	MACAXEIRA	Kg	500	3,27	R\$ 1.635,00

Jose Roniele Henrique de Oliveira – CPF: 084.394.754-38

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
38	Frango Caipira	Kg	2.100	17,91	R\$ 37.611,00

Antonio Lisboa Sobrinho – CPF: 702.915.944-68

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
01	Abóbora/Caboclo	Kg	399	4,26	R\$ 1.699,20
02	Abóbora/Jerimum de Leite	Kg	585	3,59	R\$ 2.100,00
03	Abóbora Menina	Kg	420	4,43	R\$ 1.860,00
04	Acerola	Kg	200	5,86	R\$ 1.178,00
05	Caju	Kg	500	5,55	R\$ 2.775,00
06	Alface	Kg	600	10,35	R\$ 6.210,00
10	BATATA DOCE	Kg	500	3,68	R\$ 1.840,00

Diário Oficial do Município

11	Beterraba	Kg	223	4,79	R\$ 1.068,17
13	Coentro	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
15	Couve	Kg	275	10,36	R\$ 2.849,00
22	Manga	Kg	300	3,46	R\$ 1.038,00
24	Melão	Kg	600	3,28	R\$ 1.968,00
27	Pimentão Verde	kg	410	5,68	R\$ 2.328,8
32	Tomate	Kg	600	5,09	R\$ 3.054,00

Francisco Guimarães Marinho – CPF: 009.121.814-43

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
04	Acerola	Kg	10	5,86	R\$ 58,60
06	Alface	Kg	50	10,35	R\$ 517,50
12	Bolo caseiro simples	Kg	1.800	15,89	R\$ 28.602,00
13	Coentro	Kg	40	11,11	R\$ 444,40
14	Cebolinha	Kg	40	10,36	R\$ 414,00
19	Goiaba Vermelha	Kg	20	4,50	R\$ 90,00
25	Mamão Formosa	Kg	40	3,39	R\$ 135,60

Francisco Alderi da Silva – CPF: 761.565.324-04

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
01	Abóbora/Caboclo	Kg	399	4,26	R\$ 1.699,20
02	Abóbora/Jerimum de Leite	Kg	585	3,59	R\$ 2.100,00
03	Abóbora Menina	Kg	420	4,43	R\$ 1.860,00
04	Acerola	Kg	200	5,86	R\$ 1.178,00
06	Alface	Kg	400	10,35	R\$ 4.140,00
10	BATATA DOCE	Kg	650	3,68	R\$ 2.392,00
11	Beterraba	Kg	223	4,79	R\$ 1.068,17
13	Coentro	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
15	Couve	Kg	200	10,36	R\$ 2.072,00
16	Cenoura	Kg	1000	5,68	R\$ 5.680,00
17	Feijão Macassar	Kg	120	8,75	R\$ 1.050,00
18	Feijão Verde	Kg	120	11,28	R\$ 1.353,60
21	Macaxeira	Kg	800	3,27	R\$ 2.616,00

Diário Oficial do Município

24	Melão	Kg	400	3,28	R\$ 1.312,00
27	Pimentão Verde	Kg	410	5,68	R\$ 2.328,80
32	Tomate	Kg	400	5,09	R\$ 2.036,00

Edmilson de Souza Silva – CPF: 654.086.404-34

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
06	Alface	Kg	800	10,35	R\$ 8.280,00
10	BATATA DOCE	Kg	650	3,68	R\$ 2.392,00
11	Beterraba	Kg	223	4,79	R\$ 1.068,17
14	CEBOLINHA	Kg	116	10,36	R\$ 1.201,76
13	Coentro	Kg	171	11,11	R\$ 1.899,81
15	Couve	Kg	200	10,36	R\$ 2.072,00
16	Cenoura	Kg	2000	5,68	R\$ 11.360,00
27	Pimentão Verde	Kg	410	5,68	R\$ 2.328,80
32	Tomate	Kg	600	5,09	R\$ 3.054,00

GRUPO FORMAL – REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA

Associação dos Produtores Rurais de Portalegre/RN – CNPJ: 24.519.639/0001-46

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
28	Polpa de Fruta (acerola)	Kg	2.510,00	9,62	R\$ 24.146,20
29	Polpa de Fruta (goiaba)	Kg	2.510,00	9,21	R\$ 23.117,10
30	Polpa de Fruta (cajá)	Kg	2.510,00	7,65	R\$ 19.201,50

Fica, desde já, notificados os fornecedores/classificados dos itens 12;34;35;36;37 e 38, especificado no edital deste certame, para no prazo de até 05 dias úteis deste resultado, entregarem amostras dos produtos supramencionados, com o objetivo de avaliar sua qualidade e adequação, após, em até 05 dias úteis será publicado o resultado final.

Pau dos Ferros – RN, 31 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0041

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE BANHEIRAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A GESTANTES DESTES MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 À 03 DE AGOSTO, NESTE MUNICÍPIO, ORGANIZADO E IDEALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **M. E. DE AQUINO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.624.822/0001-05**, no valor de **R\$ 4.402,50 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 01 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0041

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0041, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **M. E. DE AQUINO - ME**, inscrita no **CNPJ: nº 10.624.822/0001-05**, no valor de **R\$ 4.402,50 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a **AQUISIÇÃO DE BANHEIRAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A**

Diário Oficial do Município

GESTANTES DESTE MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 À 03 DE AGOSTO, NESTE MUNICÍPIO, ORGANIZADO E IDEALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0047

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **15/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0047**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de material elétrico, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais Unidades Administrativas deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 01 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0048

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **11/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0048**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP 2023**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 01 de agosto de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 735/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor

Diário Oficial do Município

total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 736/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 31 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº737/2023 - SESAU/PMPF

Em, 01 de agosto de 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 28 a 29 de julho de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 738/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 739/2023, 01 AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 740/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 02 de Agosto de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE